

PROGRAMA ERASMUS +

Programa da União Europeia para a Educação,
Formação, Juventude e Desporto

2014–2020

Mobilidade de Trabalhadores Docentes e Não-Docentes
(STA e STT)
novembro de 2015

Instituto Politécnico de Lisboa
Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica
(GRIMA)



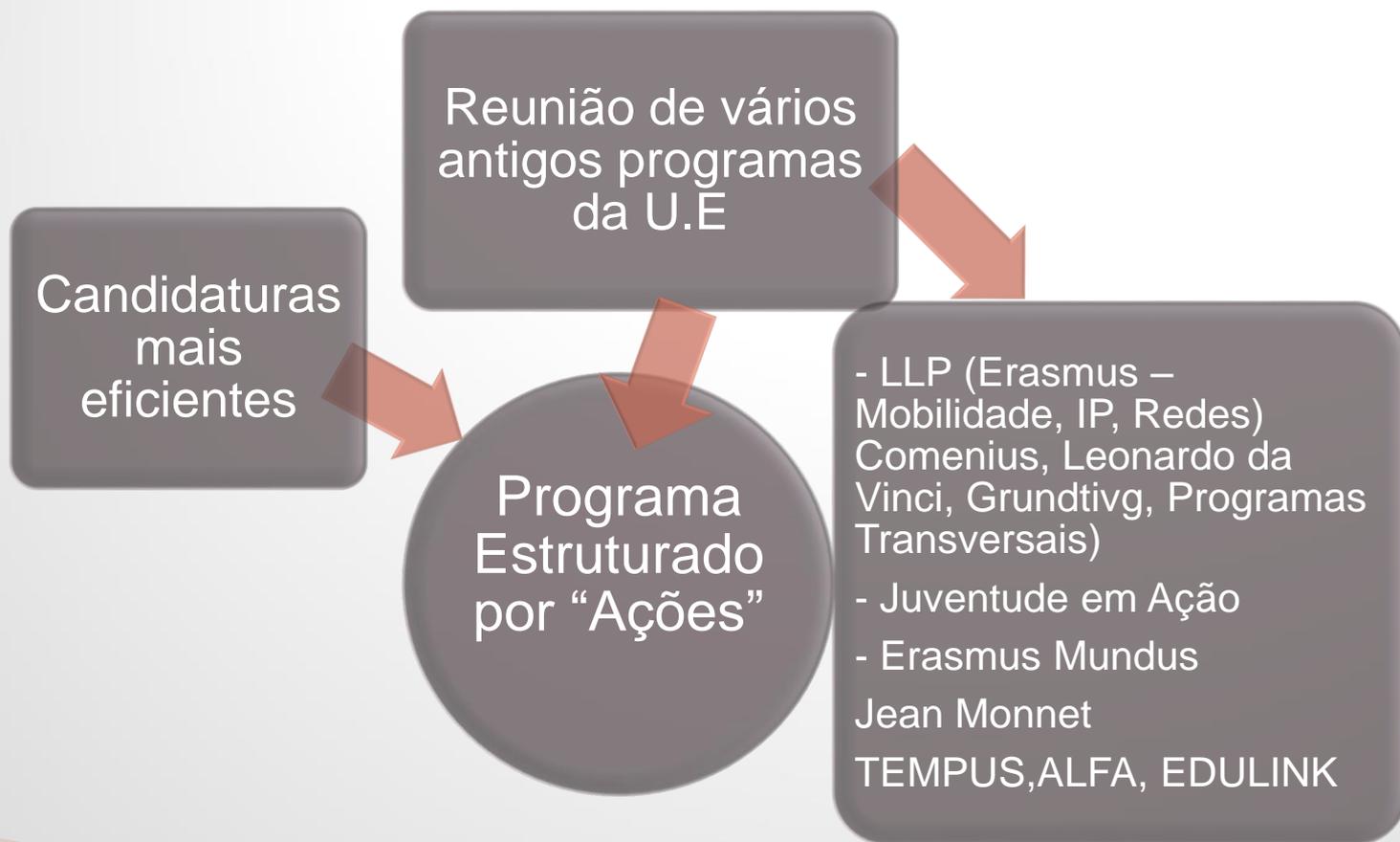
Programa Erasmus + (2014–2020)

EUROPA 2020: Estratégia europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo para a próxima década :

Objetivos no Setor da Educação:

- Redução da taxa de abandono escolar para menos de 10%;
- Aumento da taxa de estudantes no Ensino Superior para mais de 40%.

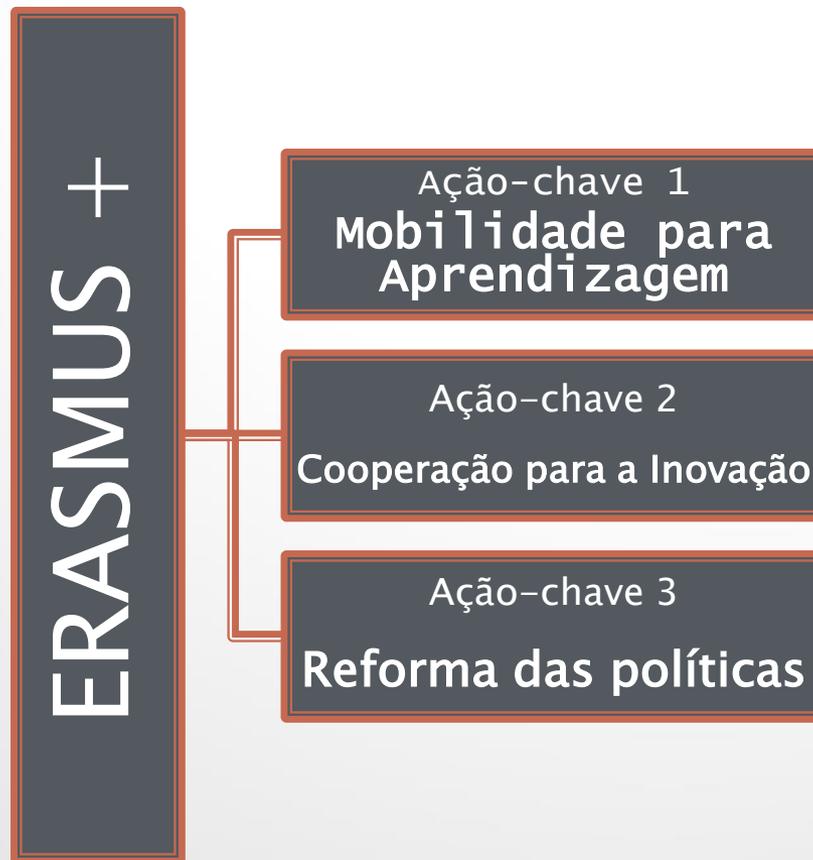
Erasmus+ Nova Estrutura



Programa Erasmus+



Erasmus + (2014-2020)





Erasmus+

Ação-chave 1 (KA1)

Mobilidade individual para fins de aprendizagem

- Educação Escolar (inclui as antigas ações Comenius);
- Educação de Adultos (inclui as antigas ações Grundtvig);
- Ensino e Formação Profissional (inclui as antigas ações Leonardo da Vinci – FPI e PEFP);
- **Ensino Superior – Mobilidade de estudantes e trabalhadores do Ensino Superior**
- Erasmus Joint Masters Degrees – Mestrados Conjuntos

Erasmus+ KA1 – Mobilidade de Estudantes





Erasmus+

KA1 –Mobilidade de Estudantes

- Em todos os ciclos de estudos;

Até 12 meses por ciclo de estudos podendo combinar estudos com estágio (incluindo estágio recém graduado)

- 3 a 12 meses em estudos (SMS);
- 2 a 12 meses em estágios (SMP ou recém graduado);

Erasmus +

KA1 –Mobilidade de Staff do Ensino Superior



Mobilidade para
missões de
ensino (STA)

Mobilidade para
missões de
formação (STT)

Mobilidade
de Staff no
Ensino
Superior





Erasmus+ KA1 – Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Quem se pode candidatar?

Pessoal docente e não-docente de instituições de ensino superior (independentemente do tipo de contrato e da sua duração)

Quem formaliza a candidatura?

Instituições de Ensino Superior titulares de uma ECHE (Carta Erasmus Universitária Europeia).

As missões de Ensino e Formação para o ano letivo de 2015/2016 deverão ser contratualizadas até 30 de junho de 2016 (podendo ser realizadas até 31 de dezembro de 2016).

Erasmus+

KA1 – Mobilidade de Staff do Ensino Superior



Critérios de seleção e seriação

No ISCAL, de acordo com o nº2 do Art.º 21, do Regulamento de Mobilidade Académica do IPL, publicado no DR 2ª série, nº154 de 12 de agosto de 2014, os candidatos serão selecionados de acordo com a seguinte ordem de preferência:

- ▶ **Objetividade e especificidade do conteúdo do Programa de Trabalho.**
- ▶ **A pertinência da realização do programa de trabalho para o desempenho das funções do candidato na U.O.;**
- ▶ **Menor número de participações anteriores no programa com benefícios de bolsa de mobilidade;**



Erasmus+

KA1 – Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Mobilidade staff – Duração

(não inclui participação em conferências):

- STA e STT – Períodos de ensino ou formação de **2 dias a 2 meses** (excluindo os dias de viagem);
- STA – **8 horas** em atividades letivas /por semana;



Erasmus+ KA1 – Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Escolha da Instituição de Acolhimento

Tendo em conta o objetivo da atividade de formação a realizar, o beneficiário da missão deverá escolher a instituição que mais lhe convier, baseado na **lista de acordos interinstitucionais existentes**.

Com o apoio do GRESP, deverá iniciar os contactos com a instituição de acolhimento, no sentido de definir o programa de atividades da sua mobilidade.



Erasmus+

KA1 – Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Autorização de Deslocação ao Estrangeiro

É obrigatório preencher o Modelo de Pedido de Autorização de Deslocação, disponibilizado no site e a submeter à aprovação da Presidência do ISCAL e do Presidente do IPL.

Ficha de Docente ou não-Docente

O beneficiário deverá preencher e assinar a Ficha de Docente ou Não-Docente. É obrigatório juntar uma cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Único.

Programa da Missão de Ensino

Neste documento deverão constar, para além de elementos de identificação, informação sobre a Missão de Ensino, os seus objetivos, como a sua duração, o número de estudantes que poderão dela beneficiar, o conteúdo do programa de ensino, os resultados esperados e o valor acrescentado para as instituições envolvidas. Neste documento devem constar as assinaturas das instituições de envio e acolhimento, assim com a do próprio.



Erasmus+

KA1 – Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Viagem, Alojamento e Saúde

As questões relacionadas com a viagem e o alojamento são da responsabilidade do beneficiário, contando sempre que necessário com o apoio do GRESP ou do GRIMA.

Ao partir para o estrangeiro, o beneficiário deverá ainda fazer-se acompanhar do Cartão Europeu de Seguro de Doença – CESD (www.adse.pt), ou efectuar um seguro de saúde privado



Erasmus+

KA1 – Mobilidade de Staff do Ensino Superior

BOLSA DE MOBILIDADE

As bolsas de mobilidade Erasmus+ destinam-se a apoiar as despesas de viagem e de subsistência.

A bolsa de mobilidade a atribuir ao beneficiário tem como referência a tabela de valores das bolsas de mobilidade da Agência Nacional para o Programa Erasmus+ e integra duas componentes:

- * Apoio individual (despesas de subsistência);
- * Despesas de deslocação (viagem).

São permitidas mobilidades com bolsa “Zero”.

Outros financiamentos: A subvenção atribuída pode ser complementada com outros financiamentos de organismos públicos ou privados, a nível local, regional ou nacional



Erasmus+ KA1 – Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Valor do Apoio Individual (Subsistência):

Dinamarca, Irlanda, Holanda, Suécia e Reino Unido: **120€/dia**

Bélgica, Bulgária, República Checa, Grécia, França, Itália, Chipre, Luxemburgo, Hungria, Áustria, Polónia, Roménia, Finlândia, Islândia, Listenstaine, Noruega, Suíça e Turquia: **105€/dia**

Alemanha, Espanha, Letónia, Malta, Eslováquia, Macedónia: **90€/dia**

Estónia, Croácia, Lituânia, Eslovénia: **75€/dia**

Valores praticados em Portugal e por decisão da A.N Erasmus+



Erasmus+ KA1 – Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Valor das Viagens (subvenção por “bandas”):

- ▶ Distâncias entre 100 e 499km: **180 €**
- ▶ Distâncias entre 500 e 1999 km: **275 €**
- ▶ Distâncias entre 2000 e 2999 km: **360 €**
- ▶ Distâncias entre 3000 e 3999 km: **530 €**
- ▶ Distâncias entre 4000 e 7999 km: **820 €**
- ▶ Distâncias maiores que 8000 km: **1.100 €**

As distâncias são apuradas pelo GRIMA, através de uma ferramenta de calculo oficial fornecida pela A.N Erasmus+



Erasmus+ KA1 – Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Documentos justificativos obrigatórios:

Declaração comprovativa da realização da missão na instituição de acolhimento, incluindo:

- O local e datas da missão;
- O número de horas de trabalho (no caso da missão de docentes);
- Os objetivos atingidos.

Relatórios Finais Online

Todos os beneficiários devem preencher o Relatório Final online, o mais tardar 15 dias após o seu regresso. Estes relatórios são enviados por email, diretamente pela Comissão Europeia. Poderão ainda ser solicitados inquéritos de qualidade, instrumentos internos de avaliação do período de mobilidade.



Erasmus+ KA1 – Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Candidaturas até 16 de dezembro de 2015, no
GRES P – erasmus@iscal.ipl.pt

Documentação e informações adicionais no site
ISCAL em:

[http://www.iscal.ipl.pt/index.php/servicos/gabinete-
relacoes-externas-saidas-profissionais](http://www.iscal.ipl.pt/index.php/servicos/gabinete-relacoes-externas-saidas-profissionais)

Mais informações – GRIMA –IPL (Campus de
Benfica)

grima@sc.ipl.pt

CONTATOS

Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica
(GRIMA)

grima@sc.ipl.pt,
cruivo@sc.ipl.pt, cmarques@sc.ipl.pt, msaraiva@sc.ipl.pt

Tel. 210 464 762